

Auto aguardando preparo para baixa à Inferior Instância

Conflito de jurisdição: N.º 53 — D. F. — Suscitante: Terraplanagem e Engenharia Ltda Suscitado: uízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública.

Auto entrado no protocolo aguardando preparo

Agravo de petição: N.º 5.206 — S. P. — Agravante: A.P.I. Agravada: S. A. Flação e Fecelagem Santa Celina. — Repellido por ter saído com incorreções.

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alcêu Barbedo

PARECERES

N.º 11 905 — Apeação Civil n.º 5.915 Distrito Federal Recorrente: Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, ex-officio Apelante: União Federal Apelado: Afonso Rodrigues da Costa Relator: Exmo. Sr. Ministro Abner de Vasconcellos, em substituição o Exmo. Sr. Ministro José de Aguiar Aposentadoria de funcionário por invalidez. — Exame médico Vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Dias I. O Serviço de Biometria Médica, órgão técnico por excelência, examinou o demandante e, fixando o diagnóstico de seuro-lues, concluiu pela sua invalidez para o serviço público em geral, de acordo com os arts. 196, II, e 199 do Estatuto antigo. (Fls. 45).

Com base nesse laudo oficial, foi expedido o Decreto de aposentadoria com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço fls. 9).

II. Surge a demanda e, mal ou insuficientemente informada, alega (fó-lhas 3, item VI) que a aposentadoria fôra decretada

“sem a necessária base em exame médico do Serviço de Biometria”, sendo de impor-se

“caso fundada a invalidez em alienação mental”, o pagamento de vencimentos integrais e não proporcionais.

Irrepreensível. Realmente, inexistindo exame médico (Estatuto, artigos 199 e § 3.º) a aposentadoria teria sido ilegal e, assim, susceptível de anulação pelo Judiciário.

A petição inicial colocou a questão muito em e a prevalecer os seus pressupostos, a ação teria mesmo procedência.

III. Ocorre, todavia, que, a teor de mencionado no item I, acima, o exame a que aludiam o artigo 199 e seu § 3.º do Estatuto antigo, foi realizado nos termos previstos, chegando-se, então a conclusões positivas quer sobre a natureza da enfermidade, quer sobre os seus efeitos na vida funcional do diso servidor público, tudo como exigido na lei.

IV. Cumpria, em consequência, fazer ponto e ter a ação por improcedente.

O ataque aos atos administrativos segundo entendimento iterativo da jurisprudência, pode abarcar, apenas aspectos de ilegalidade. O Judiciário não lhe investiga o mérito, para reputá-lo justo ou injusto, conveniente ou inconveniente.

Ora, no caso, pelo visto, nenhuma ilegalidade houve. Houve exame realizado na lei e as conclusões foram acatadas pela Administração.

Confrontar, ainda assim, através de novo exame pericial, a exactidão do primeiro e dar prevalência a este em detrimento deste, importa, data venia em procedimento inconstitucional com a apontada função do Judiciário.

Manifesta invasão de atribuições, sempre repellido pelo Tribunal Os entendimentos menos radicais só admitem apreciação do mérito da prova, e, afinal, anulam o ato, quando aquela se apresenta flagrantemente inaceitável, contraditória, ou ineficaz, situação totalente diversa da dos autos, em que se tem à vista

um laudo oficial escoreto na forma e nas conclusões.

V. Pedindo ao eminente Tribunal que medite, convenientemente, a respeito do debate, que se vem repetindo, esperamos a reforma da M. Sentença, tanto mais ainda que não há motivos para desprezar o primitivo exame em atenção ao realizado em Juízo, seis anos depois (fls. 45 e 74) quando as condições do paciente poderiam ter sofrido alterações sensíveis.

A reintegração, com todo o seqüite correspondente — inclusive honorários, seguramente incabíveis — resultou, afinal, data venia de meras conjeturas e, por isso, não deve prevalecer.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1954 — Alceu Octacilio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

N.º 11.923

Recurso Extraordinário nos autos do Mandado de Segurança n.º 3.419

Recorrente: União Federal Recorrida: Transportes Aéreos Nacional Ltda.

Sêlo de imigração. Caracteristicamente, é uma taxa.

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos

I. Não conformado com o V. Acórdão proferido, pelo Colendo Tribunal Pleno, a fls. 37 dos autos do Mandado de Segurança n.º 3.419, a União Federal vem, tempestivamente interpor o presente Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fundamento no artigo 101, II, alínea a), da Constituição

II. O V. Acórdão recorrido, como se vê da respectiva ementa, a fls. 37 decidiu o seguinte:

“Sêlo de imigração; seu caráter típico de imposto, destinado a cobrir aumento de despesa pública

defluente de ampliação e melhoria de serviço de interesse nacional; isenção assegurada às empresas aéreas, por aplicação do artigo 31, parágrafo único, da Constituição Federal, em conjugação com o disposto em legislação especial de referência.”

Já a fls. 32, dissera o ilustre Ministro Relator:

“Chegando-se à evidência, pelo aduzido, que o sêlo de imigração tem características perfeitas de imposto, cumpre concluir que se reveste de toda procedência no caso a invocada dispensa de pagamento”.

E' fôra de dúvida, portanto, que a aplicação, à hipótese, da isenção pleiteada, resultou da concepção de que o sêlo de imigração é um imposto e não uma taxa.

III. Entretanto, assim decidindo, o V. Acórdão recorrido, menos atento ao Decreto-lei n.º 406, de 4.5.38, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, afrontou, data venia o artigo 72 desse diploma, segundo o qual o sêlo de imigração ins-tituído no artigo 71, é destinado a custear “os encargos criados para a União pela execução” da mesma lei, o que lhe dá, nos moldes clássicos, a situação inequívoca de taxa, e não imposto.

E, a sua vez, afrontou, igualmente, o artigo 215 e seus parágrafos do Decreto n.º 3.010, de 20.8.38, que, regulamentando o Decreto-lei 406, citado, estabelece condições, para a arrecadação e aplicação do sêlo de imigração que tornam manifesta a sua feição de taxa.

IV. Assim, dando pela isenção pleiteada, o V. Acórdão veiu, em consequência, vulnerar o artigo 53 do Decreto-lei n.º 20.914, de 8.1.32, que admitiu aquele benefício, relativamente a Empresas de Serviço aéreo, apenas, no tocante a impostos.

V. Isto posto, a União Federal pede e, confiante, espera da eminente Autoridade de Vossa Excelência, a admissão do presente Recurso Extraordinário, que terá então o prosseguimento previsto nos artigos 246 e seguintes do Regulamento Interno.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1954 — Alceu Octacilio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

TST 2.180-52

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. Recorrido: João Augusto.

DESPACHO

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em de janeiro de 1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente.

TST 6.615-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Rede Ferroviária do Nordeste.

Agravado: João Estevam de Azevedo Sobrinho.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado, por seus próprios fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, 20 de janeiro de 1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente.

TST 6.546-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Fundação da Caixa Popular

Agravados: Alvaro de Cantanheda e outros.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, 20 de janeiro de 1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente.

TST 5.867-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Estrada de Ferro Leopoldina — P.N.

Agravado: Euclides Ruffo.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado, por seus próprios fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, 7 de janeiro de 1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente.

TST 5.881-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Estrada de Ferro Leopoldina — P.N.

Agravado: João Honório da Silva.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO N.º 1.680

O Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no art. 97, item III, da Constituição Federal, resolve conceder, de acordo com os artigos 97, 98 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auditor de 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro e a findar a 25 de março, tudo do ano de 1955.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1955. General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente.

ATO N.º 1.681

O Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no art. 2.º, letra a, do Decreto-lei n.º 3.581, de 3 de setembro de 1941, modificado pelo de n.º 4.470, de 14 de julho de 1942, resolve convocar o 1.º Substituto de Auditor de 1.ª entrância, da 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, Dr. Rubem Cachapuz Medeiros, para assumir o exercício na aludida Auditoria, a contar de 25 do corrente mês, por motivo de impedimento do titular efetivo, Dr. Lauro Balduino Teobaldo Schuch, entrar no gozo de sessenta dias de licença para tratamento de saúde.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TST 4.528-51

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Mesbla S.A. Recorrido: Sebastião Rabelo Lima.

DESPACHO

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em de janeiro de 1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da mesma, a partir daquela data.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Em 31 de dezembro de 1954. — Manuel Caldeira Netto, Presidente. TST 6.587-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Banco Hipotecário Agrícola do Estado de Minas Gerais S.A. Agravado: Moacir A. Monteiro de Castro.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Rio, 18 de janeiro de 1954. — Manuel Caldeira Netto, Presidente. TST 7.097-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravantes: João Meião e outros. Agravados: Alexandre Leonardo e outros.

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Em 19 de janeiro de 1955. — Manuel Caldeira Netto, Presidente.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE JANEIRO DE 1955.

Presidente: Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador, Sr. Roque Vicente Ferrer — Secretário, Senhor Agnelo Bergamini de Azevedo.

As 13 horas abriu-se a sessão presenças os Srs. Ministros Godoy Ilha, Oliveira Lima e Astolfo Serra. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 3.145-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Miguel Alves — Recorrida: Crisóvato A. Silva & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não conhecer o recurso, unânime.

Processo n.º 3.031-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: José Maria de Oliveira — Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.079-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recorrido: José dos Santos de Sousa — Recurso de revista da 6.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se, sem divergência de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta.

Processo n.º 3.101-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Têxtil Arb S.A. — Re-

corrido: Valdemar Rodrigues — Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial, para excluir da condenação o pagamento do repouso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 3.134-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo — Recorrido: Rodolfo Gomes Santos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, vencido o Senhor Ministro Godoy Ilha, Relator, dar-lhe provimento para anular o processo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. Não participou do julgamento, por não ter assistido ao relatório, o Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Processo n.º 3.184-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. Comércio e Construções — Recorrido: Teodolindo Costa Teles — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Pelo recorrido falou o advogado Doutor Júlio Araújo.

Processo n.º 3.237-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: José Pimentel Júnior — Recorrida: Shell Mex Brazil Limited — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.124-53 Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. Linha Circular de Carris, da Bahia — Recorrido: Manuel Joaquim Tavares Mendes — Recurso de revista de decisão da JCI do Salvador. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, ainda vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 2.879-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Ipiranga S.A. — Companhia Brasileira de Petróleo — Recorrido: Elói Duarte — Recurso de revista de decisão da JCI do Rio Grande. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 2.891-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Reduzinda Alves Villela — Recorrida: Cia. América Fabril (Fábrica Cruzeiro) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, negar-lhe provimento.

Processo n.º 6.031-53 Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Euclides de Oliveira Penção — Recorrida: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira, Relator, e Godoy Ilha, não conhecer do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra. O Sr. Ministro Delfim Moreira requereu justificação de voto.

Processo n.º 2.996-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Wilson Werneck Teixeira — Recorrida: Distribuidora Fluminense de Tintas Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Re-

gião. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.042-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Aulo Mota — Recorrida: Prefeitura Municipal de Ilhéus e Serviço de Luz e Força de Ilhéus — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.247-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Paulo Orsoy e Paul Szabo — Recorrido: Instituto de Pesquisas e Planejamento Agrícola e Industrial — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 5.729-53 Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Indústrias de Louças Zappi — Recorridos: Hermelindo Mancini e Antônio Del Col — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por maioria de votos, vencidos os Senhores Ministros Delfim Moreira, Relator, e Godoy Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 3.276-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: José Otávio Faganelli — Recorrido: Restaurante Vagliengo Limitada — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.369-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Rádio Globo S. A. — Recorrido: Erico da Costa Velho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.380-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Geraldo Faria — Recorrido: Joaquim Alves dos Santos Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 1.938-53 Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Humberto Francisco Xavier — Recorrida: Marmoaria Santa Rita Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial, para mandar incluir na condenação o pagamento das férias.

Processo n.º 2.038-53 Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Jácomo Namias — Recorrido: Laboratil S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 2.041-53 Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Elza Giannico Pitelli — Recorrida: Tecelagem Myriam Limitada — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 2.071-53 Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Jair Assis Aguiar e Raimundo Prisco — Recorrida: St. John Del Rey Mining Company Limited (Cia. Morro Velho) — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 2.224-53 Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Indústria Pasto Limitada

da — Recorrido: João Fiorese — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitando as preliminares arguidas pela recorrente, e dar-lhe provimento, parcial, para assegurar ao empregado direito apenas à readmissão ao serviço, sem salários atrasados.

Processo n.º 3.486-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. Brasileira de Vidros — Recorridos: Agenor Barbosa e outros — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do Distrito Federal. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações.

Processo n.º 3.509-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Dalva Siqueira — Recorrida: Lion S.A. — Engenheiros e Importadores — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.531-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Anselmo Pinto Chaves — Recorrida: Cia. Química "Merck" do Brasil S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 3.533-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrentes: Djalma de Sousa e outros — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.535-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Elevadores Suwis do Brasil S.A. — Recorrida: Terezinha Moreau — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso e, por unanimidade, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

Processo n.º 3.511-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Tecelagem Myriam Limitada — Recorridos: Manuel Barreira e Francisco de Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.572-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Henrique Ramires Navarro — Recorrida: S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.573-52 Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Olindo Ricci — Recorrida: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 2.726-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Dulcemar Bezerra Fernandes — Recorrida: Prudência Capitalização S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Pela recorrida falou o advogado Dr. F. Castro Neves.

Processo n.º 2.622-53 Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira —

Recorrentes: Mirta Aires de Campos e Cia. Nacional de Estamparia — Recorridas: As mesmas — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, tornar sem efeito a diligência determinada na assentada de julgamento anterior e conhecer do recurso do empregado para, dando-lhe provimento, assegurar ao recorrente direito à indenização, calculada na base de 240 horas.

Após o julgamento deste processo, e antes de ser a sessão suspensa, por se haver esgotada a pauta, o Sr. Ministro Oliveira Lima, depois de prestar homenagens à memória do Senhor Américo Ludolf, antigo membro do Conselho Nacional do Trabalho, recentemente falecido, propôs fosse consignado em ata um voto de pesar pelo infausto acontecimento, bem assim que o Sr. Ministro Presidente da Turma oficiasse à família enlutada apresentando as condolências do Tribunal, proposta aprovada unanimemente.

As 17 horas encerrou-se a sessão — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO TST 1.831-52

Embargante: Banco Pan Americano Sociedade Anônima — Embargado: Rafael Bluvol.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da Primeira Turma

O Banco Pan Americano S. A., nos autos do processo em que contende com Rafael Bluvol, após os presentes embargos ao acórdão da 1.ª Turma e, após fazer um longo histórico do caso *sub-judice*, acentua que o fato isolado e ocasional de ter o Embargado recebido 8 dias de vencimentos não pode ser equiparado à prova de readmissão, ou de ter estado à disposição do Embargante desde o pedido do retorno. O pagamento desse salário outra intenção não teve que a simples liquidação do plano, como mora liberalidade, da pretensão do Embargado. Salienta que a questão tem de ser colocada no âmbito do Direito Civil, invocando o art. 85 do Código Civil. E afirma que se trata de empregado que, não adquirindo a sua readmissão, só tem direito de fazê-la substituir pela indenização simples (art. 475 da C. L. T.). Insiste em que nada deve a título de salários. E quanto à divergência jurisprudencial, aponta julgados do Tribunal Superior do Trabalho a fls. 70 e 71 das razões.

A primeira parte de seu longo arazoado serviria para justificar ou não recurso de revista. Nunca, porém, para delatar raízes a embargos, recurso destinado a unificar a jurisprudência entre as Turmas e o Tribunal Pleno, na forma do inciso legal que os admite.

Entendeu o julgamento impugnado, adotando como razões de decidir os fundamentos da sentença de primeira instância, que, no caso dos autos, a hipótese era diferente, pois o Banco já reintegrado o Reclamante no seu serviço, já o havia colocado à sua disposição, quando pretendeu voltar atrás e se valer da interpretação capiciosa do art. 475, parágrafo primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, para aliá-lo com irrisória indenização. Determinou a reintegração do Reclamante, assegurando o pagamento de salários a partir de 2 de junho de 1951.

Diante dessa situação especial, reconhecida pelo acórdão embargado, não se ajustam à hipótese *sub-judice* os julgados trazidos a cotelo

para a demonstração de discrepância jurisprudencial.

Pelos motivos expostos, nego seguimento aos embargos.

Publique-se. Em 20 de janeiro de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente da 1.ª Turma.

PROCESSO TST. 2.473-52

Embargante: Miguel Reoski — Embargada: Manufatura de Borracha Pagé.

Admito os embargos. Prossiga-se.

Em 17 de janeiro de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente da 1.ª Turma.

PROCESSO TST. 881-53

Embargante: Indústrias José João Abdala S. A. — Embargado: Dr. Rôssário Benedito Pellegrini.

Admito os embargos. Prossiga-se.

Em 10 de janeiro de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente da 1.ª Turma.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1955.

Presidente: Ministro Edgard Ribeiro Sanches. — Procurador: Dr. Roque Vicente Ferrer. — Secretário: Doutor Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Théllo da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Compareceram também em virtude de convocação os Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Godcy Iiha. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 5.095-54
Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Agravante: Comércio Técnico Ltda. (Cotec) — Agravado: Germano de Azevedo Matos. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 6.561-54
Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Agravante: Rádio Educadora de Campinas S. A. — Agravado: Afonso Vidal — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCJ de Campinas. — Resolveu-se, por maioria, vencido o Senhor Théllo da Costa Monteiro, negar provimento ao agravo. O Senhor Ministro Waldemar Marques não tomou parte no julgamento por não ter assistido o relatório.

Processo n.º 2.639-54
Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Waldemar Marques — Recorrente: José Francisco Cardoso — Recorridos: Lindório Fiuzza da Rosa e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, rejeitada a preliminar de incompetência "ratione materiae". Deu-se por impedido o Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro.

Processo n.º 2.556-54
Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Waldemar Marques — Recorrente: Laviero Lacava — Recorrido: J. Boubin — Indústria e Artesfatos de Borracha — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo. — Resolveu-se, sem divergência de votos, conhecer do recurso e dar-lhe

provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo n.º 2.555-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Waldemar Marques — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido: Arnaldo Augusto Chóia — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator e Théllo da Costa Monteiro, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Senhor Waldemar Marques.

Processo n.º 2.607-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Waldemar Marques — Recorrentes: Dorazyl Goy e outros — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por maioria, vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. O Senhor Ministro Waldemar Marques, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. O Sr. Ministro Waldemar Marques requereu justificação de voto. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro.

Processo n.º 6.285-52

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Théllo da Costa Monteiro — Recorrentes: Uberaba Tennis Clube e Jarbas Campos — Recorridos: Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu, por unanimidade, não conhecer do recurso da empresa e, conhecendo o do empregado, dar-lhe provimento, parcial, para determinar que a indenização seja calculada na base de maior remuneração (Cr\$ 1.700,00) — excluída a parcela que percebia da Loteria Estadual, por intermédio da Diretoria Estadual de Esportes, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, admitindo, por outro lado, a compensação da importância já recebida, nessa parte contra os votos dos Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Théllo da Costa Monteiro. O Sr. Ministro Presidente, tornou sem efeito a convocação do Sr. Ministro Júlio Barata, atendendo a que a Turma já se acha integrada com a posse do Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.983-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrentes: Balanços Santo Antonio — Recorrido: Adalvício Souza Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.261-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Cia. Usina Cinco Rios — Recorrido: Pedro Martins — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.275-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Nilda Palmieri — Recorrida: Lingerie Moderna (Mordko Szychmann) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.466-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A. — Recorridos: Ewerton José e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

leiras S. A. — Recorridos: Ewerton José e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.279-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Gráfica Muniz Ltda. — Recorrido: Alberto de Magalhães — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.841-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Hermes Rodrigues Terra — Recorrido: Panificadora Nacional Limitada — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado na votação, determinando a convocação do Sr. Ministro Antonio Carvalho, de acordo com o art. 7.º do Regulamento Interno. A Turma conheceu do recurso, unanimemente, os Senhores Ministros Waldemar Marques, relator, e Edgard Sanches, negaram provimento e os Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Théllo da Costa Monteiro, lhe deram provimento. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.778-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Cia. Comércio e Navegação — Recorrido: Antonio Gomes de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por maioria, vencido o Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, conhecer do recurso; no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.441-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrentes: Rodolpho Pereira Cardim e Gabriel de Freitas — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso, e, por maioria, vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques, relator, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Bezerra de Menezes. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.786-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente: Marmoraria Gatto Ltda. — Recorrido: Silvio Pedrito e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado na votação, determinando a convocação do Sr. Ministro Antonio Carvalho, de acordo com o art. 7.º do Regulamento Interno. Os Srs. Ministros Waldemar Marques, relator, e Edgard Sanches, conheceram do recurso e os Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Théllo da Costa Monteiro, dele não conheceram. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 6.306-53

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrentes: Aurelio Oswaldo Costa e outros — Recorrida: Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro.

Processo n.º 6.350-53
Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (cor. do) — Recorrente: Casa Carvalho — Recorrida: Walkyria Nasi — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.545-52
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado) — Recorrente: Tomás Gonçalves da Mota — Recorrido: Florivaldo Neves — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ da Bahia. — Resolveu-se, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches, relator, e Waldemar Marques, não conhecer do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 5.048-52
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado) — Recorrente: José Luppardo — Recorrido: Púlio Bonifácio da Felra — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches, relator, e Waldemar Marques, não conhecer do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha. O Sr. Ministro Presidente, por não sem efeito a convocação do Sr. Ministro Julio Barata, atendendo a que a Turma já se acha integrada com a posse do Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.723-52
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado) — Recorrente: Lucrecio de Castro Perella — Recorrido: Cel. Pedro Osório S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Thélis da Costa Monteiro, não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Calheiros Bonfim. O Sr. Ministro Presidente, tornou sem efeito a convocação do Sr. Ministro Julio Barata, atendendo a que a Turma já se acha integrada com a posse do Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 5.384-54
Relator: Ministro Edgard Sanches — Agravante: Aurea de Paula Lameu — Agravado: Banco da Metrópole do Rio de Janeiro, S. A. — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 5.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 5.066-54
Relator: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Agravante: Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd. — Agravado: José Mesquita de Andrade — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 6.602-54
Relator: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Agravante: A. Ribas & Cia. Ltda. — Agravado: Diego Marsaldi — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 253-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Serafim Alves da Silva — Recorrido: José Alves — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 6.935-52
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Panair do Brasil S. A. — Recorrido: Gustavo Cosenza e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimi-

dade, conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência, e dar-lhe provimento parcial para, mantido como aplicável à hipótese, a prescrição bienal, excluir da condenação o acréscimo de 50% sobre as horas de trabalho realizado nos dias santos, feriados e horas extraordinárias, mantido, no mais o decisorio recorrido.

Processo n.º 395-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Fábrica de Doces Modelo Ltda. — Recorrido: Almir Rodrigues — Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo n.º 399-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: João Maria de Araujo — Recorrida: Cia. de Navegação Catarinense Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, por maioria, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches, relator, não conhecer do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Processo n.º 445-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Viação Cometa S. A. — Recorrido: Fernando Grigoleto — Recurso de revista de decisão da JCJ de Jundiá. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 469-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Antonio da Silva — Recorrida: Cia. Ferro Carril Carioca — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 782-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Euclides Alves Ferreira — Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 1.081-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Marvin S. A. — Recorridos: Joaquim Constância e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedidos de vista dos Senhores Ministros Waldemar Marques e Oscar Saraiva, após votarem o Sr. Ministro Edgard Sanches, relator, pelo conhecimento e o Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro, revisor, pelo não conhecimento.

Processo n.º 1.524-53
Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Thélis da Costa Monteiro — Recorrente: Estamparia Carioca S. A. — Recorridos: Julio Viana e Mancel de Castro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se na conhecer do recurso, unânimemente. As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 20 de janeiro de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 31 DE JANEIRO DE 1955 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST N.º 1.013-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Metalúrgica Abramo Fberle S. A. e Oswaldo Euzébio de Brito.

Processo TST N.º 1.014-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Sind. dos Trab. nas Ind. da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro e Maranhão Antonio Guerra da Cunha.

Processo TST N.º 536-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Pedro Boranga e Laticínio Dalva Ltda.
Processo ST N.º 1.555-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Ind. de Granitos, Cerâmica e Construções Ltda. e João Lopes Medeiros.
Processo TST N.º 4.450-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de S. Paulo.

Interessados: Usina Metalúrgica Itabagé S. A. e Franklin Alces Cunha.
Processo TST N.º 4.934-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Levy Bacelar dos Santos e Cia. Marnito S. A.
Processo TST N.º 5.183-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antonio F. Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Américo Soares Moutinho e Antonio dos Santos Moutinho.
Processo TST N.º 1.136-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Armando Monteiro.
Processo TST N.º 1.137-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Moacyr José dos Reis.
Processo TST N.º 2.069-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União e João Pazehek.
Processo TST N.º 2.070-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Cia. Docas da Bahia e Arquimedes Lázaro dos Santos.
Processo TST N.º 2.047-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: S. A. Phillips do Brasil e Jurandir Teixeira.
Processo TST N.º 2.702-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo TST N.º 1.802-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Ribeiro & Cia. e Abílio dos Santos e outros.
Processo TST N.º 1.807-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Julio Alfredo Froes Duarte e Antonio Lourenço da Silva.
Processo TST N.º 1.842-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Fabio de Carvalho e Fundação Gonçalves Muniz.
Processo TST N.º 1.983-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Mineração Geral do Brasil Ltda. e Domingos Antonio dos Santos.
Processo TST N.º 1.984-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Thélis da Costa Monteiro.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Sociedade Carbonífera Brasil Ltda. e Jovino Oisés e outros.
Processo TST N.º 2.671-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Agência Marítima Dickinson S. A. e Alvaro Nunes e outros.
Processo TST N.º 2.672-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Trancoso Hermanos & Cia. Ltda. e Alvaro Nunes e outros.
Processo TST N.º 2.675-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Adolpho Tulman e Tipografia Esperança.
Processo TST N.º 2.676-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Sorocaba.

Interessados: S. A. Indústrias Votorantim e Amélia Gonçalves Camargo.
Processo TST N.º 2.677-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: S. A. Phillips do Brasil e Jurandir Teixeira.
Processo TST N.º 2.702-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario Lopes Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Aéreo Clube de Minas Gerais e Vicente Agrisano.
Processo TST N.º 2.703-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Cia. Minas da Passagem e Jesus Corrêa Campos.

Processo TST N.º 2.711-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª CJJ do Distrito Federal.
Interessados: Fábrica de Bijouteria Brasil de Amir e Swoboda e Orlanda da Silva.

Processo TST N.º 2.730-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados: Cia. de Tecidos Rio Tinto e Ana Bezerra da Silva e outras.

Processo TST N.º 2.754-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª CJJ do Distrito Federal.
Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e Manoel Alexandre dos Santos.

Processo TST N.º 5.817-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2.ª CJJ de S. Paulo.

Interessados: Salgueiro, Bernardo & Pereira Ltda. e José Fernandes Filho.

Processo TST N.º 6.6N36-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.
Espécie: Recurso de revista de TRT da 1.ª Região.

Interessados: Empresa de Transportes Aerovias S. A. e Carlos Francisco Tibau Ribeiro.

Processo TST N.º 6.966-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da CJJ de Fortaleza.

Interessados: Piação e Tecelagem Santa Maria Ltda. e Alaide Francisca dos Santos.

Processo TST N.º 6.989-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª CJJ do D. F.

Interessados: Imobiliária Torres Limitada e Francisco Pinto de Mesquita.

Processo TST N.º 5.899-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª CJJ do D. F.

Interessados: Nelson Scheid e Cia. Telefônica Brasileira.

Processo TST N.º 6.297-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Espécie: Agravo de Instrumento do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Cia. Emporio Industrial do Norte e Raimundo Norte.

Processo TST N.º 7.165-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho da 3.ª CJJ de P. Alegre.

Interessados: Rotisserie Praiana Ltda. e Ana Maria Bedner.

Processo TST N.º 7.185-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Dagomir Azevedo e Jockey Club Brasileiro.

Processo TST N.º 6.718-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Saraiva.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª CJJ do D. F.

Interessados: "Inca" Indústria Nacional de Calçados Ltda. e Lourival Gomes da Silva.

Processo TST N.º 6.839-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Saraiva.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7.ª Região.

Interessados: Luiz Araujo Matos e José Ferreira de Freitas e outros.

Processo TST N.º 6.152-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Saraiva.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª CJJ do D. F.

Interessados: Sebastião José Gonçalves e Estevão Grunfeld & Cia. Limitada.

Processo TST N.º 6.037-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tello Costa Monteiro.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª CJJ do D. F.

Interessados: Matos Rocha, Indústria Reunidas S. A. e Raimundo Flausino Soares.

Processo TST N.º 6.057-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tello Costa Monteiro.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 5.ª CJJ do D. F.

Interessados: Carlos Laubisch, Hirth & Cia. Ltda. e Augusto Carlos Barbosa de Barros.

Processo TST N.º 6.988-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tello Costa Monteiro.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª CJJ do D. F.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Manoel Feliciano Pereira.

Processo TST N.º 7.081-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tello Costa Monteiro.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da CJJ de Juiz de Fora.

Interessados: Indústria José João Abcilla S. A. e Adelaide Quiqueto e outras.

Processo TST N.º 4.99-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7.ª Região.

Interessados: Construtora Oliveira Ltda. e José Bonifácio de Oliveira.

Processo TST N.º 7.112-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 4.ª CJJ do D. F.

Interessados: José Strino e Castro, Silva, Companhia S. A.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 23 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

Processo TST N.º 7.219-54
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª CJJ do D. F.

Interessados: Osman Marinho e Alfredo Justino Gomes.
Rio, 26 de janeiro de 1955. — Visito: Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário TST.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE JANEIRO DE 1955.

Presidente, Ministro Júlio Barata — Procurador, Dr. João Antero de Carvalho — Secretário, Sr. José Barboza de Mello Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Jônas Melo de Carvalho, Tostes Malta e Valdemar Pedrosa. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 4.769-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Nelson Cascola — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Valdemar Pedrosa. — Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e, pela recorrida, o advogado Dr. Nélio Batendieri.

Processo n.º 6.573-54 — Relator: Ministro Antônio Carvalho — Agravante: Pedreira São Jorge — Agravados: Florisio Alves e Cândido Anacleto Pereira. — Agravo de instrumento do despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 6.574-54 — Relator: Ministro Antônio Carvalho — Agravante: Ermelindo Gregório — Agravado: S. A. White Martins. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Devolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho, relator, e Júlio Barata, negar provimento ao agravo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jônas Melo de Carvalho.

Processo n.º 5.047-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Agravante: Cia. de Transportes Pratinha Sociedade Anônima — Agravado: José Luis Neto. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho que lhe dava provimento.

Processo n.º 6.711-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Agravante: Fábrica de Móveis Olímpia de José Werchman — Agravado: Antônio Lossano Larosa. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 2.865-54 — Relator: Ministro Valdemar Pedrosa — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Irmãos Lamas & Cia. — Recorrido: Adriano Ferreira Vossa. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedidos de vista dos Srs. Ministros Júlio Barata e Jônas Melo de Carvalho. A Turma, contra o voto do Senhor Ministro Antônio Carvalho, conheceu do recurso: no mérito, o Senhor Ministro Valdemar Pedrosa, relator, deu-lhe provimento a fim de julgar improcedente a reclamação e os Se-

nhores Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta lhe negaram provimento.

Processo n.º 6.190-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Valdivia Alves Ribeiro — Recorrida: Associação Aliança dos Cegos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 6.626-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Departamento Nacional do Café — Recorrido: Custódio Gomes Novo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, vencido o Sr. Ministro Jônas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Senhor Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 6.637-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Mavestic Hotel — Recorrida: Valmiar Campos Costa. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jônas Melo de Carvalho e Tostes Malta.

Processo n.º 6.599-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Soc. de Nav. Cruzeiro do Sul Ltda. — Recorrido: Pedro Francelino da Silva. — Recurso de revista de decisão da 2.ª CJJ de Porto Alegre. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata e Valdemar Pedrosa. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jônas Melo de Carvalho.

Processo n.º 6.631-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Café e Bar Rio Grandense — Recorrido: Isidro Teixeira. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo n.º 6.703-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Severina Maria da Silva — Recorrida: Cia. de Tecidos Paulista — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Jônas Melo de Carvalho e Tostes Malta, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de restabelecer a sentença do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Paulista.

Processo n.º 6.767-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônas Melo de Carvalho — Recorrente: Real S. A. Transportes Aéreos — Recorrido: Friyan Menezes Castelo Branco — Recurso de revista de decisão da 6.ª CJJ do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. O Senhor Ministro Antônio Carvalho não participou do julgamento, em virtude de não ter assistido ao relatório.

Processo n.º 4.607-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrentes: Faustina Gímenes e outros — Recorridas: Indústrias Têxteis Barbero S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. — Pelas recorrentes falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.659-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrentes: Antônio Pereira e outros — Recorrida: Cia. Nacional de Estam-

paria — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Valdemar Pedrosa. — Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.755-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Ana Maria de Moraes — Recorrida: Indústrias Têxteis Barbeiro S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.767-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Olyvio Fonseca — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.768-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Wilson Floriano de Camarço — Recorrida: Indústrias Têxteis Barbeiro S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. — Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.772-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Pedro Gabriel Pinto — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.820-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Antônio Souto — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e pela recorrida, o advogado Dr. Nério Battendieri.

Processo n.º 4.870-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Ismael Pinto de Moura — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e pela recorrida, o advogado Dr. Mário Battendieri.

Processo n.º 4.881-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Genílio José Martins — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado

para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.88-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Francisco Sola — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e pela recorrida, o advogado Doutor Mário Battendieri.

Processo n.º 4.890-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Emília Rodrigues e outras — Recorrida: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. — Pela recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.893-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: José Infância Solano — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e pela recorrida, o advogado Dr. Nério Battendieri.

Processo n.º 4.975-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente: Erasmo Lul — Recorrida: Sociedade Anônima Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelo recorrente falou o advogado Dr. A. Selva, e pela recorrida, o advogado Dr. Mário Battendieri.

Processo n.º 4.984-54 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrentes: Eduardo Luís Bertoni e outros — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Carlos A. Selva, e pela recorrida, o advogado Dr. N. Battendieri.

Processo n.º 6.732-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrentes: Antônio da Hora e outros e Herval Nogueira — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso dos empregados e dar-lhe provimento a fim de determinar lhes sejam restituídas as importâncias descontadas a título de habitação, prejudicada, assim, o recurso da empresa, unânimeamente deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 6.782-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrente: Cia. Paulista de Alimentação S. A. (Fábrica de Biscoitos) — Recorrida: Lourival Sampaio — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, conhecer do recurso

e dar-lhe provimento a fim de julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 6.941-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Angelo Abbate Pietro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 6.961-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrentes: Amadeu & Vieira Ltda. — Recorrido: Manuel Nascimento Soares — Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI do Distrito Federal — Resolveu-se conhecer do recurso contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, e, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata, relator, e Valdemar Pedrosa negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jônias Melo Carvalho.

Processo n.º 7.033-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrente: João B. Lima Figueiredo — Recorrido: Deolindo de Sousa — Recurso de revista de decisão do Juízo de Direito da Comarca de Graca, no Estado de São Paulo — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo n.º 7.008-52 — Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jônias Melo Carvalho — Recorrente: Adriano Pereira — Recorrido: Francisco Almeida Sbr — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 3.081-54 — Relator: Ministro Valdemar Pedrosa — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Loide Aérea Nacional S. A. — Recorrida: Robinson de Freitas Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 1.672-54 — Relator: Ministro Valdemar Pedrosa — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Intercont Importadora S. A. — Recorridos: Dalva Dachechi e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso unânimeamente, e, vencidos os Senhores Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, dar-lhe provimento a fim de julgar improcedente as reclamações.

Processo n.º 2.067-54 — Relator: Ministro Jônias Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Cia. Metalúrgica Alberto Pecorari — Recorridos: Jesus Sanches e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimeamente. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

As 17 horas encerrou-se a sessão

Secretaria

Processo TST 385-55: Assunto — João Francisco da Silva Filho, pede preferência para nomeação, nos termos da Lei n.º 916 de 14-11-1949.

Versa o assunto do presente processo sobre uma pretensão do funcionário João Francisco da Silva Filho ocupante do cargo de Auxiliar Judiciária, classe I, do Quadro do Pessoal deste Tribunal, incluído na lista de indicações para nomeações, por merecimento, para a classe J da carreira de Oficial Judiciário.

O requerente, como ex-combatente da F. E. B., pretende lhe seja concedido, por equidade, o benefício instituído pela Lei n.º 916, de 14 de no-

vembro de 1949, que, no seu art. 1.º diz:

“Os funcionários ou extranumerários que, como convocados ou voluntários, tenham tomado parte em operações de guerra, integradas na Força Expedicionária Brasileira ou na Força Aérea Brasileira, vigente esta Lei, terão assegurada, em igualdade de condições de merecimento ou de antiguidade, na classe ou função, preferência para a primeira promoção ou melhoria a que concorrerem”.

Em seu favor, invoca a decisão proferida a respeito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, (fls. 4) acrescentando ainda que:

1) — embora tenha o caráter de nomeação, o acesso à classe J representa para os Auxiliares Judiciários, uma autêntica promoção;

2) — todos os ocupantes da classe I estão empatados na classe com menos de 30 dias, tempo insuficiente para aquisição de merecimento, que é sempre adquirido na nova classe; tudo fazendo crer, portanto, a incógnita também de empate no merecimento;

3) — as promoções obtidas pelo petionário foram por antiguidade, não sendo caso de disputa, não tendo, então, até a presente data auferido do direito de preferência criado pela citada Lei número 916, de 14 de novembro de 1949;

4) — achando-se o requerente incluído presentemente na relação para acesso à classe J e sendo ponto pacífico no Serviço Pública que os candidatos constantes da relação de merecimento estão equiparados (Circular D. F. n.º 191 e 192 de 24-8-40 do DASP. D. O. de 26-8-40), visto que qualquer deles pode ser escolhido, supõe que nada impeça a aplicação da Lei em apêço.

Deixamos de apreciar as razões expostas pelo Ilustre Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, por se tratar, a nosso ver, de matéria prejudicada por esta Comissão, uma vez que o assunto em foco já foi objeto de idêntica reclamação por parte do mesmo funcionário, quando do processamento das promoções realizadas no Quadro do Pessoal deste Tribunal, em dezembro de 1951.

O processo, que tomou o nº TST-6.832-51, foi apreciado pela Comissão de Promoções, em reunião de 5 de dezembro de 1951, que aprovou, por maioria de votos, o bem fundamentado parecer do membro que havia pedido vista do processo — Sr. Flávio Maia de Oliveira —, que opinava pela improcedência da reclamação.

Para perfeito esclarecimento do assunto, toma a liberdade de transcrever as conclusões do parecer acima referido:

“a) — quanto à preliminar no sentido de que a Lei n.º 916, de 1949, só teria aplicação a aqueles que já eram funcionários ou extranumerários quando interaram a F. E. B. ou a F. A. B., pensamos, ao contrário, que tal dispositivo legal também se entende com esse que, à data da promulgação da lei citada, já possuíam a qualidade de servidor da União, como funcionários ou extranumerários; b) — quando aos efeitos da concessão das vantagens asseguradas no art. 1.º da Lei número 916, afirma-se nos que os funcionários concorrente a promoção por merecimento, embora em condições de igualdade para efeito de promoção não estão, entretanto, em igualdade de condições de merecimento, como evidência a classificação na lista telefônica; c) — tendo sido verificada a existên-

- TST 6.572-54 — Agravante: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Agravado: Dante Santarneckchil.
- TST 6.710-54 — Agravante: Francisco dos Santos Gonçalves — Agravada: Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Fajet" S. A.
Relator: Min. Waldemar Pedrosa; Revisor: Min. Thello da Costa Monteiro.
- TST 2.437-53 — Embargante: Horácio Teixeira de Andrade — Embargado: Oscar Salgado.
- TST 5.674-54 — Recorrente: Antonio Delgado de guiar — Recorrida: Sebastiana Cunha Bueno.
- TST 5.677-54 — Recorrente: Cia. Industrial de Conserva Del Rio — Recorrido: Manoel Pereira de Morais.
- TST 5.745-54 — Recorrente: S. A. Frigorifico Anglo — Recorridos: Olin-do Coltri e outros.
- TST 5.747-54 — Recorrente: Metalúrgica Queluz (Aliança Industrial) — Recorrido: Oswaldo Tomiati.
- TST 5.748-54 — Recorrente: Waldemar Campos — Recorrida: Cia. Calçados Clark.
- TST 6.030-54 — Recorrente: Expresso Record Ltda. — Recorridos: Carlos Bartolomeu Steffanino e outros.
- TST 6.104-54 — Recorrente: Cia. Moglana de Estradas de Ferro — Recorrido: Silvio Francisco.
- TST 6.185-54 — Recorrente: Comércio e Indústria Saulle Pagnocelli — Recorrido: Severino Gela.
Relator: Min. Mário Lopes de Oliveira;
- TST 6.499-54 — Agravante: Construtora Oliveira Ltda. — Agravado: José Bonifácio de Oliveira.
- TST 7.112-54 — Agravante: José Strino — Agravados: Castro, Silca, Cia. S. A.
- TST 7.219-54 — Agravante: Osman Marinho — Agravado: Alfredo Justino Gomes.
Relator: Min. Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Min. Oscar Saraiva;
- TST 2.030-52 — Recorrente: Construtora Alfredo Matias S. A. — Recorrido: Rafael Carmona.
- TST 5.420-54 — Recorrentes: Orpheu Zanola e José Santos — Recorrida: Mecânica Indústria Dancor Ltda.
- TST 6.350-54 — Recorrente: C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Recorrido: José Pedro da Silva.
- TST 6.370-54 — Recorrente: Marcenaria Meirelles — Recorrido: Manoel Galdino de Oliveira.
- TST 6.372-54 — Recorrente: Francisco Lnem — Recorrido: Dermeval Ribeiro do Nascimento.
- TST 6.285-54 — Recorrentes: João Firmino Alexandre e The Texas Company (South America) Ltd.
- TST 6.453-54 — Recorrente: Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. — Recorrida: Aurelina Barbosa da Silva.
- TST 6.925-54 — Recorrente: Fiação e Tecelagem João Lambardi S. A. — Recorrida: Olivia Bassi Taroco.
Relator: Min. Tostes Malta;
- TST 5.292-54 — Agravante: Cia. S. Paulo Hotel e Imóveis Hotel Florida — Agravado: Luiz Soares.
- TST 6.005-54 — Agravante: Antonio Di Pietro — Agravados: Tertuliano Soares dos Reis e Maria Rosa dos Reis.
- TST 6.284-54 — Agravante: Empresa Periódicos Associados Nacional "O FANFULIA" — Agravados: Silvio Sbampato e outros.
- TST 6.559-54 — Agravante: Cia. Nitro Química Brasileira — Agravado: Pedro Domingos dos Santos.
Relator: Min. Tostes Malta.
Revisor: Min. Waldemar Pedrosa;
- TST 3.864-53 — Embargante: Othoniel José da Costa — Embargado: H. Untlerberger Albrecht.
- TST 5.803-54 — Recorrente: Geraldino Joaquim de Freitas — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
TST 5.935-54 — Recorrente: Padaria Santa Terezinha — Recorrido: José Pereira Coutinho.
- TST 6.026-54 — Recorrente: Jorge da Silva Araujo — Recorridos: Alberto Badra e Miguel Badra Jr. Limitada.
- TST 6.036-54 — Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recorrido: Narciso Scaranelli.
- TST 6.038-54 — Recorrentes: Maria da Penha Pelegrini e outras — Recorrida: Industrias Simão Henaisse Ltda.
- TST 6.040-54 — Recorrente: Sind. dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem de Tatuí — Recorrido: Cia. Textil S. Martinho.
- TST 6.041-54 — Recorrente: Antonio de Melo — Recorridos: Agostinho Necessian & Filhos.
- TST 6.566-54 — Recorrente: Indústria de Vidros Santo Antônio Limitada — Recorrido: Manoel Aquino Guedes.
Relator: Min. Jonas Melo de Carvalho;
- TST 4.793-54 — Agravante: José Ferreira Rosa — Agravado: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
- TST 5.292-54 — Agravante: Roberto Fernandes Moreira — Agravado: Raul Alberto de Oliveira.
- TST 6.250-54 — Agravante: União Federal — Agravado: Luiz Pulini.
- TST 6.560-54 — Agravante: Sociedade Marítima EUROBRAS Limitada — Agravados: Alvaro Nunes e outros.
- TST 6.955-54 — Agravantes: A. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Agravado: Plínio Guimarães Nogueira.
Relator: Min. Jonas Melo de Carvalho;
Revisor: Min. Tostes Malta;
- TST 4.283-52 — Embargante: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Embargado: Raul Ferreira Carneiro Filho.
- TST 5.672-54 — Recorrente: Angelo Spina — Recorrido: "Apar" Artefatos de Papel Athaide Reis S. A.
- TST 5.682-54 — Recorrente: Stanislaw Janeckzek — Recorrido: Frigorifico Wilson do Brasil S. A.
- TST 5.974-54 — Recorrente: Shimppei Hirata — Recorrido: Martim Cimas.
- TST 5.977-54 — Recorrentes: Ircano Carpi e outros — Recorrido: J. Lombardi.
- TST 5.998-54 — Recorrente: Samuel Asdurian — Recorrido: Jocelin Delamare Garcia.
- TST 6.007-54 — Recorrente: Italo Martinelli — Recorrido: Paul J. Christoph Company.
- TST 6.018-54 — Recorrente: Viação Aérea Brasil S. A. — Recorridos: Israel Silveira Garcia e outros.
- TST 6.263-54 — Recorrente: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. — Recorridos: Mario José dos Santos e outros.
Relator: Ministro Waldemar Marques;
- TST 5.899-54 — Agravante: Nelson Scheid; agravada: Cia. Telefônica Brasileira.
- TST 6.297-54 — Agravante: Cia. Empório Industrial do Norte; agravado: Raimundo Norte.
- TST 7.165-54 — Agravante: Rotisserie Praia Lda.; agravada: Ana Maria Bedner.
- TST 7.185-54 — Agravante: Dagomir Azevedo; agravado: Jockey Clube Brasileiro.
Relator: Ministro Waldemar Marques; Revisor: Ministro Edgar Sanches;
- TST 6.219-54 — Recorrente: Virgílio Cuzola; recorrida, Fábrica de Móveis Tira-Teima (G. S. Rebelo).
- TST 6.409-54 — Recorrente: Cia. Cervejaria Cairú; recorridos: Otacilio Cirilo e Ezil Reis.
- TST 6.905-54 — Recorrente: Cia. Docas da Bahia; recorrido: Camilo Ferreira do Nascimento.
- TST 6.927-54 — Recorrentes: Ribeiro & Cia. e Jaime Ribeiro Leopino; recorridos: Os mesmos.
- TST 6.965-54 — Recorrente: João de Sousa Lopes; recorrida: Cia. Minas da Passagem.
- TST 6.969-54 — Recorrente: Davi Pedroso da Silva; recorrida: Fábrica de Vidros Moderna Ltda.
- TST 6.979-54 — Recorrente: J. F. Sauwen; recorrido: Gabriel de Oliveira.
- TST 6.980-54 — Recorrente: João Oliveira da Silva; recorrida: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.
Relator: Ministro Antônio F. Carvalho;
- TST 5.991-54 — Agravante: Hotel Bandeirante Ltda.; agravado: Antônio Alves Capanema.
- TST 6.252-54 — Agravante: José Rodrigues Coutinho; agravada: Imobiliária e Construtora Lema Ltda.
- TST 6.286-54 — Agravante: Cia. Brasileira de Metais; agravada: Teresa Flores Porpeta.
- TST 7.065-54 — Agravante: Geni Silva de Almeida; agravado: Alumínio "Couroca" S. A.
Relator: Ministro Antônio F. Carvalho; revisor: Ministro Júlio Barata;
- TST 5.673-54 — Recorrente: Ataliba da Silva Pôrto; recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Relator: Ministro Julio Barata; Revisor: Ministro Delfim Moreira;
- TST 7.521-51 — Embargante: Produtos Químicos Elekeiroz S. A.; embargados: Italina Dall Acqua e outros.
Relator: Ministro Oscar Saraiva;
- TST 6.152-54 — Agravante: Sebastião José Gonçalves; agravados: Estevão Grunfeld & Cia. Ltda.
- TST 6.718-54 — Agravante: Inca. Indústria Nacional de Calçados Ltda.; agravado: Lourival Gomes da Silva.
- TST 6.839-54 — Agravante: Luiz Araújo Matos; agravados: José Ferreira de Freitas e outros.
Relator: Ministro Oscar Saraiva; Revisor: Ministro Waldemar Marques;
- TST 4.783-54 — Recorrente: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas; recorrido: Levindo Nunes Pereira.
- TST 4.825-54 — Recorrente: Amadeo Rossi & Cia.; recorrido: Noé Gomes Estréla.
- TST 5.077-54 — Recorrente: Nário de Sousa Barcelos; recorrida: Fábrica Continental (R. Vasconcelos & Cia.).
- TST 5.094-54 — Recorrente: Fábrica de Botões e Artefatos de Metal; recorrida: Nercina Ramos.
- TST 5.622-54 — Recorrente: Restaurantes Brasileiros Ltda.; recorrido: Antônio de Sales Barroso.
- TST 5.689-54 — Recorrente: Banco Pôrto Alegre; recorrido: Nevaldo Braza Franco.
- TST 5.692-54 — Recorrente: Manuel da Conceição; recorrido: Civilit Indústria de Artefatos de Cimento e Amianto Ltda.
- TST 5.898-54 — Recorrente: José Altamiro de Mazalhões; recorrido: Abel do Amaral Silva.
- TST 5.978-54 — Recorrentes: Jandira Vitorino da Silva e Margarida Vieira; recorrida: S. A. Industrias Votorantim.
- TST 6.001-54 — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina P. N.; recorridos: José Cupertino Moreira e José Calixto de Sousa.
- TST 6.028-54 — Recorrente: S. A. de Cimento Portland Rio Grande do Sul "Mimensul"; recorrido: Manuel Amaro Kilque.
- TST 5.678-54 — Recorrente: "A Fortaleza". Cia. Nacional de Seguros; recorrido: Geraldo Amado de Barros.
- TST 5.685-54 — Recorrente: Cia. Gráfica P. Sarcineli; recorrido: Pedro da Silva.
- TST 5.686-54 — Recorrente: Alberto Nupieri; recorrido: Sindicato dos Contabilistas de São Paulo.
- TST 5.830-54 — Recorrente: S. A. Gordinho Braune Industrias de Papel; recorrido: Rinaldo Crivelari.
- TST 6.042-54 — Recorrente: Moacir de Freitas; recorrida: Industrias Textis Azil Nader S. A.
- TST 6.182-54 — Recorrente: Pacheco, Cia. Ind. de Equipamentos Hidráulicos Importação e Comércio; recorridos: João Gravanich e Roberto Jacomini.
- TST 6.287-54 — Recorrente: Empreesto Vitivinícola Aurora Ltda.; recorrido: Albano Marques.
Relator: Ministro Júlio Barata;
- TST 5.990-54 — Agravante: Cia. Nitro Química Brasileira; agravado: Stasis Lapinskas.
- TST 5.996-54 — Agravante: Mofinho Fluminense S. A.; agravado: agravado: Guilherme da Fonseca Amorim.
- TST 6.928-54 — Agravante: Tecelagem Sirins S. A.; agravados: Otávio Pacilio e Hélio Hermácula.
- TST 6.974-54 — Agravante: Clementino Batista Massena; agravada: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
Relator: Ministro Júlio Barata; Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho;
- TST 5.683-54 — Recorrente: Luígl Rui; recorrida: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
- TST 5.684-54 — Recorrentes: Georgina Melo Barbosa e Nadi Figueiredo S. A.; recorridos: Os mesmos.
- TST 5.687-54 — Recorrente: Ernesto Barreti; recorrida: Aliança Indústria e Comércio Ltda.
- TST 5.711-54 — Recorrente: Willson, Sons & Co. Ltd.; recorridos: Alvaro Nunes e outros.
- TST 5.750-54 — Recorrente: Adelhno Grégio; recorrida: Goma Textil Foltram.
- TST 5.757-54 — Recorrentes: José Passanante e outros; recorrida: Indústria de Máquinas Herrero.
- TST 5.826-54 — Recorrente: José Guimarães Paulo da Silva; recorrida: Usina de Leite, Comércio e Indústria "Chira" S. A.
- TST 5.827-54 — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A.; recorrido: João Marangoni.
- TST 6.035-54 — Recorrente: Augusto Haensch; recorrido: Henrique Linnemann.
- TST 6.151-54 — Recorrente: José Pedro Machado; recorrido: Construtora Moreira Pena Ltda.
- TST 6.193-54 — Recorrentes: Maria Expedita de Freitas e Tecelagem Santa; recorridos: Os mesmos.
- TST 6.217-54 — Recorrente: Carlos Mendes Martins; recorrido: J. Loureiro Santos.
- TST 6.218-54 — Recorrente: Cia. Telefônica Brasileira; recorrido: José Correia Lima Rocha.
- TST 6.227-54 — Recorrente: Ivo Perdigão Freire; recorrido: Lóide Aéreo Nacional S. A.
- TST 6.246-54 — Recorrente: Moisés Moraes da Silva; recorrida: Fábrica de Móveis Soeiro.
- TST 6.281-54 — Recorrente: Indústria Pastro Ltda.; recorrido: Antônio Fenilli.
- TST 6.283-54 — Recorrente: João Batista da Silveira; recorrido: Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros.
- TST 6.292-54 — Recorrente: Sadí Garcez; recorrido: César Ponzoni.
- TST 6.293-54 — Recorrentes: Orlando & Cia. (Trapiche Jaqueira); recorrido: Otávio de Almeida Coutinho.
- TST 6.294-54 — Recorrente: Brinquedos Bandeirantes S. A.; recorrido: Francisco dos Santos Filho.
- TST 6.295-54 — Recorrente: Tecelagem Santa Rosa; recorridas: Jaira Caniato e Iolanda Caniato.
- TST 6.349-54 — Recorrente: Manuel de Moraes; recorrida: Nat. Figueiredo Ind. e Comércio S. A.
- TST 6.387-54 — Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; recorrida: Marlene Cândida Pereira.

TST. 6.391-54 — Recorrentes: Augusto Vieira e outros; recorrido: Departamento de Bondes e Ônibus.
 TST. 6.407-54 — Recorrente: Oscar F. Jooris; recorrido: Geraldo Timóteo da Fonseca.
 TST. 6.408-54 — Recorrente: Livraria Calcadense Ltda.; recorrido: Luiz Venceslau Alves Rangel.
 TST. 6.447-54 — Recorrentes: Apri-gio Rodrigues Pereira e outros; recorrida: Cia. de Tecidos Paulista.
 TST — 6.477-54 — Recorrente — José Braz de Oliveira; Recorrida: Fábrica de Móveis Santa Rita Ltda.
 TST — 6.635-54 — Recorrentes: Cia. Telefônica de Minas Gerais e Carlota Pinto de Almeida; Recorridas: As mesmas.
 TST — 6.606-54 — Recorrentes: Indústrias Irmãos Peixoto S.A. e Altamiro Simões da Rocha; Recorridos: Os mesmos.
 TST — 6.712-54 — Recorrente: Construtor de Poços Artesianos Limitada; Recorrido: Silvino Batista dos Santos.
 TST — 6.713-54 — Recorrente: Cotonificio Othon Bezerra de Melo S.A.; Recorrido: Manuel Fonseca de Moura Filho.
 TST — 6.714-54 — Recorrente: Oséas de Moraes Borba; Recorrido: Singer Sewing Machine Company.
 TST — 6.828-54 — Recorrente: Restaurante Brasileiros Ltda.; Recorrido: Elias Allo Pazos.
 TST — 6.834-54 — Recorrente: Café e Bilhares da Muda Ltda.; Recorrido: Manuel Felício de Sousa.
 TST — 6.835-54 — Recorrente: Evam Industrial S.A.; Recorridos: Maria Aparecida Delatrio, Maria de Lourdes Rabesco da Silva e outras.
 TST — 6.836-54 — Recorrente: Jilho Neves; Recorrida: Serrana Ltda. — Engenharia e Arquitetura.
 TST — 6.872-54 — Recorrente: Cia Nacional de Navegação Costeira — P.N.; Recorrido: Severino de Oliveira Barros.
 TST — 6.903-54 — Recorrente: Maria Helena Tavernelli; Recorrida: Marliara Almore Ltda.
 TST — 6.908-54 — Recorrente: Ipiranga S.A. — Cia Brasileira de Petróleos; Recorrida: Clory Bertóia.
 TST — 6.910-54 — Recorrente: União Manufatura de Calçados S.A.; Recorrido: João Fernandes da Silva Júnior.
 TST — 6.911-54 — Recorrente: Odilon Alves Teixeira; Recorrido: Viúva Artur Espina.
 TST — 6.026-54 — Recorrente: Fiação e Fecelagem João Combaral S.A.; Recorrida: Conceição da Silva Ferraruzzi.
 TST — 6.931-54 — Recorrentes: Procópio Ladeira e Cia Ltda.; Recorrido: Fontinel José Ribeiro.
 TST — 6.981-54 — Recorrente: Revista do Rádio Editora Ltda.; Recorrido: Jair Moreira Padrão.
 TST — 6.990-54 — Recorrente: Lloyd Brasileiro — P. Nacional; Recorrido: José Carlos de Oliveira.
 TST — 7.035-54 — Recorrente: Cia Cervejaria Brahma (Filia. Panselca); Recorrido: Paulo Moura de Albuquerque.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva; Revisor: Ministro Godoy Ilha;
 TST — 678-52 — Embargante: Cia. Comércio e Navegação e "Henrique Lage — Suc. de Lage Irmãos"; Embargado: Sind. Nacional de Contramestres, Marinheiros, Poços e Remadores em Transportes Marítimos.
 TST — 7.062-54 — Recorrente: Sind. Trab. Ind. Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima; Recorrido: José Pereira Couto.

DIVISÃO JUDICIÁRIA SEÇÃO PROCESSUAL

Relação de processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.419-54 — João Vicente Silva e Fábrica de Vidros J. A. Sardinha.

TST — 5.557-54 — Estrada de Ferro Leopoldina — P.N. e Eulchdes Ruffo.
 TST — 5.881-54 — Estrada de Ferro Leopoldina — P.N. e João H. da Silva.
 TST — 6.567-54 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S.A. e Moacir A. Monteiro de Castro.
 TST — 7.097-54 — João Melão e outros e Alexandr. Leonard e outros.
 TST — 4.98-51 — Mesbla S.A. Sebastião Rabelo Lima.
 TST — 2.180-52 — João Augusto e The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.

AUTOS COM VISTA

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST — 7.325-51
 Recorrente: The National City Bank of New York; Recorrido: Carmo Mil-

ton Roberto. — Ac. Flubens de Mendonça, advogado do recorrido, pelo prazo de 10 dias, para contra arrazoar o recurso.

Embargos de nulidade

TST — 881-53

Embargante: Indústrias José João Abdala S.A.; Embargado: Dr. Rosa Rio Eneudo Pellgrini. — Ao Doutor Alberto da Rocha Barros, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST — 2.473 52

Embargante: Miguel Reeski; Embargada: Manufatura de Borracha Page. — Ao Dr. Cicero Costa pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 8, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo n.º 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 24 do corrente, às 19 horas, no Sindicato das Empresas de Transportes Interestadual de Carga, do Rio de Janeiro, com sede à rua 1.º de Março, 116 — sobrado, o Dr. Touieck Takche e suplente o Dr. Alberto Barreco de Melo. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 9, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são concedidas pelo § 3.º do artigo n.º 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da Portaria n.º 11 de 11 de fevereiro de 1954 expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 26 do corrente, às 18 horas, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, do Rio de Janeiro, com sede à rua Camerino n.º 66, o Procurador Dr. Antonio Bento de Araújo Lima e suplente, o Procurador Dr. Augusto Cesar Linhares da Fonseca. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 10, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo n.º 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 28 do corrente às 18 horas, no Sindicato Nacional dos Garimpeiros, com sede à praça Monte Castelo, 10, apt. 4 — o Procurador Dr. Raul Sento-Sé Gravatá e suplente, o Procurador Dr. Salvador Tedesco Junior. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 11, DE 21 DE JANEIRO DE 1955.

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 3.º do artigo n.º 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 9 de fevereiro do corrente ano, às 19 horas no Sindicato Nacional dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro, com sede à rua do Acre, 47 — 3.º andar, sala 306, o Procurador Dr. Augusto Cesar Linhares da Fonseca e suplente, o Procurador Dr. Antonio Bento de Araújo Lima. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 12, DE 21 DE JANEIRO DE 1955.

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo n.º 524 da Consolidação das Leis do Trabalho alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da Portaria n.º 11 de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a serem realizadas no dia 26 do corrente às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, de Luvas, Bolsas e Pêlas de Resguardo, do Rio de Janeiro, com sede à Praça 11 de Junho, n.º 192 — sobrado, o Dr. Nilo Braga Campinho e suplente o Dr. Hilo Bastos. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

EXPEDIENTE DE 25 DE JANEIRO DE 1955

PROCESSO, REMETIDOS AO TST EM 21 DE JANEIRO DE 1955

TST.:

The Western Telegraph Company Limited — Jair Ribeiro Soares e Luís Gonzaga de Oliveira Ribeiro.
 N.º 4.400-54 — Fernando Carvalho e outros — The City of Santos Imp Co. Ltd.
 N.º 5.416-54 — Leda da Rosa Dutra e Colégio Santa Tereza — Os mesmos.
 N.º 5.263-54 — Albino Costa e outros — Lóide Brasileiro — P. N.
 N.º 5.516-54 — Antônio Drumond Maia — Estrada de Ferro Leopoldina
 N.º 5.619-54 — Sebastião Antônio Peters e outros — Indústrias Reunidas Magundes Neto S. A.

N.º 5.746-54 — Bel Irmãos Ltda. — Nazareno Mosca.
 N.º 5.860-54 — José Joaquim da Costa Botelho — Lóide Brasileiro — P. N.
 N.º 6.209-54 — Jornandes Pimentel — Estrada de Ferro Leopoldina.
 N.º 6.210-54 — Antônio Lopes — Estrada de Ferro Leopoldina.
 N.º 6.280-54 — Confeitaria Cestari Ltda. — José da Costa Araújo.
 N.º 6.285-54 — Cia. Mecânica e Importadora de S. Paulo — Agenor Camargo Ribeiro.
 N.º 6.280-54 — Demétrio Negoica — "La Parisiense".
 N.º 6.323-54 — Indústrias de Calçados Arte Ltda. — Alberto Rodrigues Pereira Filho.
 N.º 6.345-54 — Cia. Docas da Bahia — Geraldo Dalmacio de Brito.
 N.º 6.355-54 — Francisco Palmieri e outros — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 N.º 6.359-54 — Elias Jorge — Orlando Gonçalves e Antônio Sisca.
 N.º 6.388-54 — Fernando de Sousa — Carlota Rivéro.
 N.º 6.389-54 — Rosa Pierebon Schiavon — Sociedade Portuguesa de Beneficência.
 N.º 6.411-54 — Sebastião Pereira de Araújo — Lóide Brasileiro — P. N.
 N.º 6.468-54 — Maria da Conceição Magalhães — Cartonagem Guanabara Ltda.
 N.º 6.595-54 — Cinemas Unidos Limitada — Benevelaco Pereira Vila Real.
 N.º 6.604-54 — Consórcio Alambra — Nuno Geraldo Vieira.
 N.º 6.625-54 — João Precioso — Lóide Brasileiro — P. N.
 N.º 6.703-54 — Cia. Docas da Bahia — Francisco da Silva Rêgo e outros.
 N.º 6.831-54 — Edgard Gomes Coelho — Gráfica Tupy Ltda.
 N.º 6.885-54 — Agostinho Teixeira Pinto — Fábrica de Móveis Santa Rita.
 N.º 6.899-54 — Indústria J. B. Duarte S. A. — Salvador Donzel Arrevoia e outros.
 N.º 6.929-54 — O.H.U. Reunidos Sociedade Anônima — Hora — Hotel Excelsior — Conceição de Freitas.
 N.º 6.973-54 — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Hélio Sacramento.
 N.º 6.975-54 — Indústria e Comércio de Copos de Papel e Cartonagem S. Jorge Ltda. — Izabel Gomes de Carvalho.
 N.º 7.027-54 — Luís Severiano Ribeiro, Indústria e Comércio, S. A. — Terezinha Castro da Silva.
 N.º 7.033-54 — José Rodrigues Pimentel — Panificação Santo Antônio Ltda.
 N.º 7.034-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — José de Oliveira Barros.
 N.º 7.041-54 — Orlando Forin — Rádio Club edo Brasil S. A. (Massa Falida).
 N.º 7.068-54 — Valter Luis de Sousa — Viança Relâmpago S. A.
 N.º 7.069-54 — Conservatório Dramático e Musical de São Paulo — Júlio Tinton (Dr.).
 N.º 7.071-54 — Valleta Calçados — Edmundo Senesso.
 N.º 7.076-54 — Sociedade Construtora e Pavimentadora Conspavi Sociedade Anônima — Antônio de Sousa Lima.
 N.º 7.085-54 — A Finitativa dos Estados Unidos do Brasil — Nelson Borges.
 N.º 7.286-54 — Associação Allianca dos Cegos — Elvira Machado de Azevedo.
 N.º 7.099-54 — João Sarandy e outros — Torres & Coelho.
 N.º 7.091-54 — Cia. Brasileira de Vidros — Miguel Azevedo Rodrigues.
 N.º 7.102-54 — Ernesto Martins — Cia. Américo Fabril S. A.
 N.º 7.104-54 — Empresas Reunidas de Publicidade S. A. — Mário Medeiros Viana.
 N.º 7.113-54 — Acos Solar — Ferragens S. A. — Sebastião Moreira de Oliveira.

N.º 7.121-54 — Cia. de Tecidos Paulista — José Barbosa Albuquerque.
 N.º 7.122-54 — Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha — José Pereira Gonçalves.
 N.º 7.123-54 — Indústria de Tapes Atlântica S. A. — José Caetano de Sousa e Jocelina Adriano Niel.
 N.º 7.124-54 — João Fernandes Simões — Cromação Guerinio Petta.
 N.º 7.127-54 — Construtora Martinieli Ltda. — Francisco da Silva e outros.
 N.º 7.167-54 — Panair do Brasil Sociedade Anônima — Milton Castro.
 N.º 7.225-54 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Balbina Luis.
 N.º 7.265-54 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — José Maria Borges de Almeida.
 N.º 50-55 — Pedro Ribeiro do Nascimento e José Feliz Martins — Cia. Nitro Química Brasileira.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1955

Ao Procurador Dr. Evaristo de Moraes Filho:
TST.:

N.º 7.002-54 — José Alves dos Santos — Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho.
 N.º 118-55 — Vição SOFA — de Santos, Oliveira, Fonseca & Araújo — Mário Pedro de Medeiros.
 N.º 121-55 — Cia. Prada Indústria e Comércio — Luís de Sousa e outros.
 N.º 128-55 — Rudi Canhfeld — Manuel Franciscod e Sousa.
 N.º 129-55 — Refrescos Pelotense Ltda. — Otoni Freitas Vilela.

N.º 130-55 — Comercial Madeireira São José Ltda. — Leodeval Jacinto de Freitas.
 N.º 133-55 — Remington Rand do Brasil S. A. — Mário da Costa Hercowitz.

N.º 140-55 — Cel. Pedro Osório Sociedade Anônima — Manuel Mendes Teixeira.
 N.º 145-55 — Gene Kusleika — Moias David.
 N.º 180-55 — José da Costa Vieira — Standard Brands do Brasil, Inc.
 N.º 181-55 — Estrada de Ferro Leopoldina — Pedro de Almeida Castro.

Ao Procurador Dr. Raul Sento Sé Gravalda:

N.º 146-55 — Floro Alves — Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
 N.º 148-55 — Cia. Telefônica Brasileira — Antônio Guilielmetti
 N.º 150-55 — Miguel Camacho Gonzalez e outros — Indústria de Equipamentos e Calderaria Hercules Limitada.
 N.º 151-55 — Hugo Carneiro e outros — B. Franchilli & Irmãos.
 N.º 159-55 — Estrada de Ferro Santos-Jundiaí — Tolo Primo.
 N.º 160-55 — Companhia Cinemas São Luís Ltda. — Nelson Peretra da Costa.
 N.º 179-55 — S. A. Rádio Tupi — Ivan Paoli da Silva.
 N.º 199-55 — Antônio da Silva Sousa — José Maria Assunção Ferreira.
 N.º 200-55 — Fábrica de Calçados São Pedro Ltda. — Mourocio Mopen e outros.

Ao Procurador Dr. Agripino Nazareth:

N.º 95-55 — Pierina Galvani Luardi — Malharia e Fábrica de Jermev Conrado.
 N.º 174-55 — Molino Etnoense S. A. — Ilija Medacki e outros.
 N.º 116-55 — Cia. Fabril Braileira — Jaime Cirilo Vieira.
 N.º 117-55 — Fábrica de Máveis Dabólio (R. Klein & Cia. Ltda.) — Waldir Sarden.
 N.º 122-55 — Cia. Nitro Química Brasileira — Manuel Andrade Cabão.
 N.º 123-55 — José Mosecaidli — José Ramiro.
 N.º 125-55 — Antônio Alves da Costa — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A.

N.º 207-55 — Instituto Padre Machado — Prof. José Geraldo de Faria.
 N.º 208-55 — Nicole de Felippo (Pardaria Horizontina) — José Teófilo Damasceno.

Ao Procurador Dr. Dorval Marcenal de Lacerda

TST. 12-55 — Arlindo Gomes Leal — Juvenal Pereira da Silva e outros.
 TST. 47-55 — Agostinho dos Santos — José Caril.
 TST. 54-55 — Cia. de Fiação e Tecelagem, "Azém" — Teresinha Carboni e outras.
 TST. 63-55 — Rádio Televisão Paulista S. A. — Luciano Gregory.
 TST. 149-55 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa" — Iolanda Spagiari David.
 TST. 166-55 — José Ferreira de Oliveira — Cia. Docas de Santos.
 TST. 190-55 — José Braganti e Renato José Strucchi — José Bonazza.
 TST. 191-55 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Antônio G. Garcia Filho e Pedro Gentil.
 TST. 192-55 — Amadeu Antunes — Farmácia Cisne.

Ao Procurador Doutor Roque Vicente Ferrer

TST. 79-55 — Estrada de Ferro Leopoldina — Lafayette de Sousa Rapposo.
 TST. 88-55 — Benedito Ribeiro Dias — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST. 90-55 — Confecções Silver Ltda. — Diná do Nascimento.
 TST. 91-55 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas — Celina das Dores Rodrigues.
 TST. 92-55 — Serviço Social da Indústria "Sesi" — Artur Lemos Bastos.
 TST. 93-55 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Joaquim Aveilino Pires e José Pedro Batista.
 TST. 209-55 — Antônio de Campos Júnior — Oliveira Costa & Cia.
 TST. 210-55 — "Estado de Minas Gerais" (Sexta Circunscrição de Obras da Secretaria da Vição — Fiorino Stefanon.
 TST. 225-55 — Cia. Fiação e Tecidos Sarmiento — Joaquim Fernandes.

Ao Procurador Dr. Gilberto Sobral Barcelos

TST. 131-55 — Cia. de Tecidos Paulista — Inácia Maria das Dores.
 TST. 147-55 — National Carbon do Brasil S. A. — Josefa Adelina Lopes.
 TST. 161-55 — Kartro S. A. — Importadora e Distribuidora — Werner Lazar.
 TST. 163-55 — Lunard Viana Dolabela — Panair do Brasil S. A.
 TST. 164-55 — Antônio Carlos Paes e Quartzoil S. A. — Os mesmos.
 TST. 165-55 — Indústria de Calçados São José — Geraldo Araújo dos Santos.
 TST. 193-55 — Cia. Nitro Química Brasileira — Joaquim Nogueira de Oliveira.
 TST. 194-55 — Máquinas York S. A. — Jeremias de Oliveira.
 TST. 196-55 — Altino de Oliveira Maia — José Francisco de Arruda.

Ao Procurador Dr. Antônio Batista Bittencourt

TST. 79-55 — Francaroli & Cia. Ltda. — Antônio Luís Rua.
 TST. 83-55 — Amaro Barreto de Freitas — Antônio Veloso & Cia. Limitada.
 TST. 84-55 — Confeitaria Sul América Ltda. — Francisca Gomes da Silva.

Ao Procurador Dr. Antônio Batista Bittencourt

TST. 95-55 — Rolf Waldemar Wraszinski & Cia. Industrial de Conservas Del We — Os mesmos.

TST. 86-55 — Amauri Sebastião Lopes Ribeiro — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST. 89-55 — Massas Alimenticias Aymore Ltda. — Maurílio Rogério Canton.
 TST. 124-55 — Christiani — Nielsen, Eng. e Construtores S. A. — João Pachioni.
 TST. 187-55 — Sociedade Civil Liceu Pasteur — Orlando Mofeto.
 TST. 188-55 — Milton Mendes de Melo e Honorina Lázaro — Neofarma Ltda.
 TST. 230-55 — Justiniano Silva e outros — Estevão Grunfeld & Cia. Ltda.

Ao Procurador Dr. João Antero de Carvalho

TST. 126-55 — Lusana — Indústria Metalúrgica S. A. — Alexandre Rodrigues.
 TST. 139-55 — The Sydney Ross Company — João Fortorelli Filho.
 TST. 141-55 — Mecânica Altmock Ltda. — Matias Olah Kiss e outros.
 TST. 142-55 — Raul Osuna Delgado Filho — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 TST. 143-55 — Francisco Alvares — A. Nicollan.
 TST. 162-55 — Édson Silva — Shell Mex Brasil Ltda.
 TST. 186-55 — Fábrica de Calçados Monroe Ltda. — Rosabell Ramos e outra.
 TST. 197-55 — Gustavo Frederico — Luís Sérgio e outros.
 TST. 198-55 — Antônio Nogueira — Indústrias Reunidas Hermenegildo Morbi.

Ao Procurador Dr. Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire

TST. 6.140-54 — 4.ª J. CJ do Distrito Federal — 1.ª J. CJ de Belo Horizonte.
 TST. 7.261-54 — Empresas Reunidas de publicidade S. A. (Correio da Noite) — Valdemar Machado e outros.
 TST. 48-55 — Silva Franco & Cia. Ltda. — Alvara Nunes e outros.
 TST. 76-55 — "A Piratiniga" Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — Aliberty Ayres.
 TST. 77-55 — Fracaroli & Cia. Ltda. — Augusto Pinto de Abreu Soares.
 TST. 94-55 — José Pedro Matias — Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima.
 TST. 115-55 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Feste Figueiredo de Faria e outros.
 TST. 183-55 — Moacir Renê Arnaldo e outros — Sociedade Industrial de Meias Picco Ltda.
 TST. 184-55 — Cia. Comercial e Industrial de Carnes — Bellinho Florêncio de Sousa.
 TST. 185-55 — Transportadora Inca Ltda. — Nizio Luis de Sá.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1955

Ao Procurador Doutor Aldo Prado

MTIC. 103.097-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Holofernes Ortega.
 MTIC. 140.916-54 — de CAP Ferro Central do Brasil — Maria L. da Silva.
 MTIC. 147.753-54 — de CAP F. S. P. Rio G. Sul — João E. Pereira.
 MTIC. 154.269-54 — de I.A.P.I. — Elisa A. Previde.
 MTIC. 162.124-54 — de I.A.P.I. — Luis Zampunã & Irmãos.
 MTIC. 162.149-54 — de I.A.P.I. — Cia. Gessy Industrial.
 MTIC. 162.593-54 — de IAPETC — S. A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool.
 MTIC. 163.312-54 — de I.A.P.C. — Cia. Cateieira de São Paulo S. A.
 MTIC. 165.257-54 — de I.A.P.C. — José B. Souto.

MTIC. 166.096-54 — de CAP Ferr. R. Min. Vição — Telesfho R. de Siqueira.
 MTIC. 166.702-54 — de IAPETC — Sebastião Vital.
 MTIC. 167.815-54 — de IAPM — Deodato M. dos Santos.
 MTIC. 169.069-54 — de IAPI — Alberto C. Sousa.
 MTIC. 170.553-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Joaquim M. de Melo.
 MTIC. 253.078-52 — de IAPC — Glória S. de Ataíde.

Ao Procurador Dr. Antônio Bento de Araújo Lima

MTIC. 125.371-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — Sebastiana de S. Costa.
 MTIC. 141.044-54 — de CAP Ferr. R. Min. Vição — Alcides da S. Tavares.
 MTIC. 149.549-54 — de CAP S. P. D. F. — Marcus Vinícius P. de Azevedo.
 MTIC. 154.301-54 — de IAPI — Osvaldo Scarpelli.
 MTIC. 162.130-54 — de IAPI — Standard Brands do Brasil.
 MTIC. 163.458-54 — de CAP S. P. S. Paulo — José Henrique Maria.
 MTIC. 162.594-54 — de IAPETC — João da Conceição.
 MTIC. 164.770-54 — de IAPC — Daud Salomão Acruche.
 MTIC. 165.367-54 — de CAP S. P. Estado Minas — Breno Alfredo Serreti.
 MTIC. 166.179-54 — de IAPC — F. Capeletti S. A.
 MTIC. 167.366-54 — de IAPM — Deusedith M. de Farias.
 MTIC. 168.211-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Elisa G. da Silva.
 MTIC. 169.085-54 — de IAPM — Maria de S. Pedro de Almeida.
 MTIC. 170.556-54 — de CAP Ferr. E. S. Paulo — Carlos Costa.
 MTIC. 226.887-54 — de CAP Ferr. Leop. Railway — Dalva P. Martins.

Ao Procurador Dr. Augusto César Linhares da Fonseca

MTIC. 125.891-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — Vitor A. Duarte.
 MTIC. 143.290-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Cristiano Antero.
 MTIC. 149.837-54 — de CAP Ferr. Cia. Paulista — Jorge Simoline.
 MTIC. 154.303-54 — de IAPI — Teresinha de Jesus Moura.
 MTIC. 162.131-54 — de IAPI — Cia. Industrial e Exportadora.
 MTIC. 162.459-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Domingos Felício.
 MTIC. 162.535-54 — de IAPETC — Luis Maria de Sá.
 MTIC. 163.635-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Interventor da Cap.
 MTIC. 165.368-54 — de CAP S. P. S. Paulo — João Ribeiro.
 MTIC. 166.683-54 — de IAPETC — Agripa A. Barbosa.
 MTIC. 167.517-54 — de CAP Ferr. S. P. Rio G. Sul — José Stock Peres.
 MTIC. 168.437-54 — de IAPM — Leonília R. Campos.
 MTIC. 169.475-54 — de IAPETC — Antônio J. de Sousa.
 MTIC. 170.557-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — Manuel Pigmatti.
 MTIC. 230.505-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Odeté de M. Maylard.

Diligência

MTIC. 155.551-53 — de Ministério da Fazenda — Cia. Nac. Navegação Costeira.

Ao Procurador Dr. Clóvis Maranhão

MTIC. 130.300-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Emerenciana M. do Régo.
 MTIC. 144.683-54 — de CAP Ferr. S. P. Bahia e Sergipe — Domingos L. Fonseca.
 MTIC. 151.111-54 — de IAPC — Raul Dinucci.

MTIC. 154.304-54 — de IAPI — Rosa M. da Silva.
MTIC. 163.133-54 — de IAPI — Refrigeração Modelo Ltda.
MTIC. 162.460-54 — de CAP S. P. S. Paulo — José Boscolo.
MTIC. 162.596-54 — de IAPETC — Cia. Carbonífera Brasileira S. A.
MTIC. 164.830-54 — de IAPM — Baltazar S. de Lima.
MTIC. 165.374-54 — de CAP S. P. Paraná e Sta. Catarina — Antônio F. Lisboa.
MTIC. 166.694-54 — de IAPETC — Sebastião Pereira Machado.
MTIC. 167.518-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — Filomena de Oliveira.
MTIC. 168.827-54 — de CAP Ferr. R. Min. Viçação — Maria A. Mendes.
MTIC. 169.476-54 — de IAPETC — Joaquim P. de Assis.
MTIC. 170.558-54 — de CAP S. P. Railway — Ramon Paredes.
MTIC. 234.919-54 — de IAPM — Albano V. de Almeida.

Ao Procurador Dr. Francisco Xavier Cardoso

MTIC. 134.068-54 — de IAPC — Santilho Teixeira.
MTIC. 144.954-54 — de IAPI — Leandro Lichaessen.
MTIC. 152.683-54 — de IAPB — Margareth Catarina.
MTIC. 154.306-54 — de IAPI — José Machado.
MTIC. 162.134-54 — de IAPI — S. A. Frigorífico Anglo.
MTIC. 162.461-54 — de CAP Ferr. R. Min. Viçação — Dr. Syr P. Caval.
MTIC. 162.747-54 — de IAPI — Bahia S. Teixeira Ltda.
MTIC. 165.181-54 — de IAPI — Cia. Progresso e União Fabril da Bahia.
MTIC. 165.808-54 — de IAPM — Mário da F. Tinoco.
MTIC. 166.695-54 — de IAPETC — Fábrica de Gazes Medicinais Cremer S. A.
MTIC. 167.519-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Anibal dos Santos.
MTIC. 168.836-54 — de CAP S. P. S. Paulo — José Bura.
MTIC. 169.587-54 — de IAPI — José P. da Silva.
MTIC. 170.559-54 — de CAP Ferr. S. P. Railway — José B. Vieira.
MTIC. 245.603-54 — de IAPETC — Abraão Asson.

Ao Procurador Dr. Jorge da Silva Mafra Filho

MTIC. 134.337-54 — de CAP Ferr. R. Min. Viçação — Geraldo T. de Andrade.
MTIC. 145.590-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Antônio Pereira.
MTIC. 153.425-54 — de IAPC — Maria das Dores Silva.
MTIC. 154.307-54 — de IAPI — Luis Gonzaga Siqueira.
MTIC. 162.135-54 — de IAPI — Brasilol S. A.
MTIC. 162.471-54 — de CAP Empr. Cia. V. Rio Doce — Milton Francoso.
MTIC. 162.857-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Fortunato Ridoft.
MTIC. 165.184-54 — de IAPI — Rivalino Senra.
MTIC. 166.092-54 — de CAP S. P. S. Paulo — João Belmonte.
MTIC. 166.696-54 — de IAPETC — Aurea F. da Silva.
MTIC. 167.665-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Domênico D'Ofrio.
MTIC. 168.837-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Antônio Cardoso.
MTIC. 169.588-54 — de IAPI — Beniamin M. da Silva.
MTIC. 171.123-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — João Alarcon.
MTIC. 246.583-54 — de IAPETC — Olímpio L. de Oliveira Martins.

Ao Procurador Dr. Murilo Estevam Allevatto

MTIC. 139.891-54 — de CAP Ferr. R. Min. Viçação — Antônio Galvão.

MTIC. 145.963-54 — de IAPC — Manuel M. Flor Júnior.
MTIC. 154.298-54 — de IAPI — Nortiel G. Ferreira.
MTIC. 154.310-54 — de IAPI — Satiro P. Fernandes.
MTIC. 162.138-54 — de IAPI — S. A. Ind. de Seda Nacional.
MTIC. 162.472-54 — de CAP Empr. Cia. V. Rio Doce — José G. Alvim.
MTIC. 162.859-54 — de CAP S. P. Z. Mog. — Otaviano B. Pupo.
MTIC. 165.186-54 — de IAPI — Oliveira Neto & Cia.
MTIC. 166.093-54 — de CAP S. P. S. Paulo — Manuel J. Cardoso.
MTIC. 166.700-54 — de IAPETC — Antônio G. Fernandes.

MTIC. 167.792-54 — de CAP Ferr. Central Brasil — Maria M. de C. Machado.
MTIC. 168.927-54 — de IAPI — Agenor V. Martins.
MTIC. 170.250-54 — de IAPM — Vicente de P. Marques.
MTIC. 171.124-54 — de CAP Ferr. R. Min. Viçação — Hipólito B. de Andrade.
Diligências
MTIC. 247.799-54 — de CAP S. P. Paraná e Sta. Catarina — Dr. Annes Gualberto.
MTIC. 113.222-51 — de IAPC — Benedito A. Teixeira.
MTIC. 146.408-53 — de CAP Ferr. S. P. Bahia e Sergipe — Antônio de O. Barbosa.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 11.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, Carmen Cavalcante de Albuquerque, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Esfócola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o Secretário, servindo de Escrivão que este subscreve, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1.ª Câmara N.º 31.480.
2.ª Câmara N.º 31.571.
3.ª Câmara N.º 31.561.
4.ª Câmara N.º 31.552.
5.ª Câmara N.º 31.447.
6.ª Câmara N.º 31.585.
7.ª Câmara N.º 31.450.
8.ª Câmara N.º 31.572.

Embargos de Nulidade

- 1.º Grupo Ns. 25.778 — 27.954.
2.º Grupo Ns. 27.005 — 30.196.
3.º Grupo Ns. 29.118 — 29.474.
4.º Grupo Ns. 27.147 — 29.049.

Reclamação

- 8.ª Câmara N.º 1.091.

Apelações Criminais

- 1.ª Câmara Ns. 20.317 — 20.318 — 20.316 — 20.228 — 20.318.
2.ª Câmara Ns. 20.331 — 20.320 — 20.327 — 20.306 — 20.326.
3.ª Câmara Ns. 20.262 — 20.319 — 20.328 — 20.313 — 20.106.

Gabinete, em 24 de janeiro de 1955. — Carmen Cavalcante de Albuquerque.

TERMO DA 12.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, Carmen Cavalcante de Albuquerque, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Esfócola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o Secretário, servindo de Escrivão que este subscreve, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 6-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 11, seção II, do Ato Regimental n.º 32 de 2/6 de art. 9.º, seção VI, do Ato Regimental n.º 34, resolve lotar o Auxiliar Judiciário classe "F", interno, Lizette Maciel Sarmiento, na Seção Cível, designando-a para exercer a função de Secretário do 1.º Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas.

Registre-se e publique-se. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1955. — Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente.

TERMO DA 103.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1954.

Aos seis dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no salão da Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Ary Azevedo Franco, Presidente do Tribunal, servindo de Escrivão, foi pelo mesmo ordenado se abrisse a audiência, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos, por sorteio os feitos que se seguem:

Reclamações

- N.º 1.837 — Relator: Desembargador Presidente — Reclamante: Mouran Rodrigues de Moraes — Reclamado: Juízo da 3.ª Vara Cível.
N.º 1.843 — Relator: Desembargador Vice-Presidente — Reclamante: José Carlos Machado — Reclamado: Juízo da 1.ª Vara Cível.
N.º 1.846 — Relator: Desembargador Corregedor — Reclamante: Ary Amorim Coutinho — Reclamado: Juízo da 6.ª Vara Cível.
N.º 1.847 — Relator: Desembargador Presidente — Reclamante: Benedito dos Santos Moraes — Reclamado: Juízo da 5.ª Vara Cível.
N.º 1.848 — Relator: Desembargador Vice-Presidente — Reclamante: Alberto Sasry — Reclamado: Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública.
Eu, Hilton de Barros, Secretário da Presidência, servindo de Escrivão, escrevi. — Ary Franco, Presidente

TERMO DA 104.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1954.

Aos quatorze dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no salão da Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Ary Azevedo Franco, Presidente do Tribunal, com o Secretário, servindo de Escrivão, foi pelo mesmo ordenado se abrisse a audiência, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos, por sorteio, os feitos que se seguem:

Habeas-Corpus

- N.º 12.190 — Relator: Desembargador Sady de Gusmão — Impetrante:

Dr. Ary Carvalho — Paciente: Dr. Alcino Pinto Falcão.

Representações

- N.º 5 — Relator: Desembargador Silveira Sales (Muris Ribeiro) — Representante: Dr. Procurador Geral — Representado: Dr. Alcino Pinto Falcão, Juízo de Direito da 24.ª Vara Criminal.
N.º 6 — Relator: Desembargador Omar Dutra (Gastão Macedo) — Representante: Dr. Procurador Geral — Representante: Tte. Cel. Geraldo de Menezes Côrtes, Chefe de Polícia do D. F. S. P.

Reclamações

- N.º 1.854 — Relator: Desembargador Corregedor — Reclamantes: Oscar de Frias e outros — Reclamado: Juízo da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões.
N.º 1.852 — Relator: Desembargador Presidente — Reclamante: Francisco Pinto Fonseca Leles — Reclamado: Juízo da 11.ª Vara Cível.
N.º 1.850 — Relator: Desembargador Vice-Presidente — Reclamante: Viçação Gramacho Ltda. — Reclamado: Juízo da 5.ª Vara Cível.
N.º 1.855 — Relator: Desembargador Corregedor — Reclamante: Natália Querido Bacelar — Reclamado: Juízo da 5.ª Vara de Família.
Eu, Hilton de Barros, Secretário da Presidência, servindo de Escrivão, o escrevi. — Ary Franco, Presidente

TERMO DA 105.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1954.

Aos dezesseis dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no salão da Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Ary Azevedo Franco, Presidente do Tribunal, com o Secretário da Presidência, servindo de Escrivão, foi pelo mesmo ordenado se abrisse a audiência, o que foi cumprido.

Aberta a audiência foram distribuídos por sorteio os feitos que se seguem:

Reclamações

- N.º 1.856 — Relator: Desembargador Presidente — Reclamante: Abraão Abu Aila — Reclamado: Juízo da 9.ª Vara Cível.
N.º 1.859 — Relator: Desembargador Vice-Presidente — Reclamante: Albino Belo Esteves — Reclamado: Juízo da 18.ª Vara Cível.
N.º 1.857 — Relator: Desembargador Corregedor — Reclamante: Heitor de Menezes Côrtes — Reclamado: Juízo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões.
N.º 1.858 — Relator: Desembargador Corregedor — Reclamante: Espólio de Maria Carmadella D'Urso — Reclamado: Juízo da 18.ª Vara Cível.
Eu, Hilton de Barros, Secretário da Presidência, servindo de Escrivão, o escrevi. — Ary Franco, Presidente.